

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022**

Nomeia a pregoeira como agente de contratação e designa Equipe de Apoio para as licitações realizadas no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Renata Amaral de Freitas** para desempenhar as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei 14.133/2021.

**Art. 2º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio para prestar assistência à Agente de Contratação:

**I. Lady Anne Heleno - Membro – Membro**

**II. Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida – Membro**

**III. Patrícia Soares Viana – Suplente**

**Art. 3º** - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

**Art. 4º** - A agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021, e à ele será pago a título financeiro 100% ( cem por cento) do valor do salário mínimo vigente.

**Art. 5º** - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal de Ponte Nova  
Presidente do CISAMAPI